

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 018/2022 de 11.04.2022, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **TAÍS COLLE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3112168418, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 032.686.540-37, residente e domiciliada à Comunidade Nossa Senhora das Graças, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 018/2022 de 11.04.2022, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE DALLE:
44078676049

Assinado digitalmente por ADENIR JOSE
DALLE:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-01 10:30:30
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

TAÍS COLLE
Contratado

TESTEMUNHAS:

BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico

SÉFORA ESTER FRESCHI
CPF: 024.080.320-59